



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 058/2022, de 06 de junho de 2022**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 03 de junho de 2022, que solicita alteração de representante discente para composição do colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA;

**CONSIDERANDO** o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/ UFERSA, os representantes discentes do Programa: **Antônio Robson Barros** (titular) e **Francisco José de Sousa Silva** (suplente).

**Art. 3º** O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2022.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**